

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 205/2018 – GP**

Designa Juiz de Direito para a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral – São Tomé/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, XIX, do Regimento Interno da Casa c/c art. 18 da Resolução nº 29/2015-TRE/RN, e

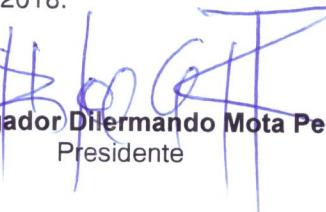
Considerando as informações constantes do Processo Administrativo Eletrônico Protocolo nº. 10.418/2018 (PJE nº 0600825-98.2018.6.20.0000) e o que foi decidido pelo Plenário desta Corte, durante a Sessão Ordinária de 21/08/2018,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar, em caráter excepcional, a Juíza Larissa Almeida Nascimento, designada para a 2ª Vara da Comarca de Santa Cruz/RN, para, em substituição, exercer a jurisdição da 19ª Zona Eleitoral (São Tomé/RN), a partir de 03 de agosto de 2018 até a data da diplomação dos eleitos, fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, uma vez que não a percebe pelo exercício da jurisdição de outra Zona Eleitoral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 21 de agosto de 2018.

  
**Desembargador Dilermando Mota Pereira**  
Presidente